

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
-1-

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO			
	29210		APTO NUMERO 1611 - EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL - Av. Emb. Pedro de Toledo, 358, SV					
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONDIÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Setor
SV	O APARTAMENTO NUMERO 1611, tipo 1, localizado no 18º pavimento ou 16º andar, do EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL, situado à Avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 358, nesta cidade, com a área própria e exclusiva de 25,94 metros quadrados, área comum de 7,65 metros quadrados, ao qual corresponde, no terreno comum, a fração ideal de 3,74 metros quadrados, ou sejam, 0,24487% , do total, compondo-se de vestíbulo, dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, e confrontando pela seguinte forma:-/ na frente com o espaço lateral do terreno, no seu lado direito com o apartamento 1612, no seu lado esquerdo com o apartamento 1607, nos fundos com o corredor de circulação do andar .-							
5	Antecedentes dominiais Trs. numero 7270 da 3ª Circ. de Santos, SP.-							Continua no verso e nas folhas seguintes



6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
PROPRIETÁRIO Dr. DIOGO DE TOLEDO LARA, brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado e residente em São Paulo, SP, com escritório, a rua Xavier de Toledo, nº 140, 7º andar .- ***** R.1/M. 29.210 - Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 09/01/1.978, nas Notas de - 1ª Cartório desta Cidade, na importância de Cr\$ 480,00 (V/V Cr\$ 71.500,00), o proprietário vendeu o imóvel a AUGUSTO LOPES, português, comerciante, solteiro, maior, RG número - 4.323.914 - CFC 4333048-49, residente e domiciliado em Santos, a rua Rio de Janeiro, nº 11 .- Prot. 127.351 / 247 .- São Vicente, 11 de maio de 1.978 .- O Esrv. <i>[assinatura]</i> ***** R.02/M. 29210 Em 04 de outubro de 1.983 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 10 de setembro de 1.983, nas Notas do 1º Cartório desta Cidade, Lº 363, fls. 50v., na importância de Cr\$ 800.000,00 (V/V - Cr\$1808151,00) o proprietário vendeu o imóvel a BENEDITO DE FÁBIO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com dona Ruth Macedo de Fábio, portador de C.I. RG nº 1835448-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.887.888/49, residente e domiciliado a Av. Nilo Peçanha, - nº 1.385 - casa nº 1, no Bairro do Marapé, Santos, SP .- Prnt. 229.709 / R. 939 Registrado por: <i>[assinatura]</i> Omar José Cruz Esc. Autêntica FICADO APF =CONTINUA NA FICHA nº.02=		=CONTINUA NA FICHA nº.02= EM BRANCO		=CONTINUA NA FICHA nº.02= EM BRANCO EM BRANCO	

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

29.210

ficha

02*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

R.03, em 11 de novembro de 2.002.

Da Certidão expedida em 14 de outubro de 2.002, assinado por *Mario José Vaz Medeiros*, Escrivão-Diretor do 1º. Ofício Cível da comarca de Santos/SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Tít. Extrajudicial (Processo nº. 1380/2002), movida por MANUEL DA CONCEIÇÃO ANGELO, português, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com IZALINDA QUINTAS DOS SANTOS ÂNGELO, portuguesa, do lar, RG. 2.629.090, ambos inscritos no CPF/MF. sob nº. 038.789.108/00, residentes e domiciliados em Santos/SP, na rua Cásper Líbero, nº. 201, apto. 18, contra o adquirente pelo R. 2, BENEDITO DE FÁBIO, já qualificado, e sua mulher RUTH MACEDO DE FÁBIO, brasileira, do lar, RG. 1.543.654, inscritos no CPF/MF. sob nº. 287.887.888/49, residentes e domiciliados à praça Olímpio Lima, nº. 22, apto. 92, na qualidade de fiadores do imóvel localizado em Santos/SP, à av. São Francisco, nº. 77, sala 03, verifica-se que o imóvel, objeto desta matrícula, *foi penhorado* e depositado em mãos e poder do fiel Depositário, LUIZ CARLOS DE LIMA ABREU, OAB/SP nº. 31.175, para garantia da cobrança da dívida de R\$6.666,66.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 356.895

ROLO Nº 5.602

Av.4, em 8 de março de 2012.

Procede-se a esta averbação, à vista do Mandado referido na Av. 5, para constar o falecimento da coadquirente pelo R.2, RUTH MACEDO DE FÁBIO, ocorrido em 23 de junho de 2006, no estado civil de casada com BENEDITO DE FÁBIO, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 123018.01.55-2006.4.00186.013.0120428-21), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 422.262

Av.5, em 8 de março de 2012.

Por Mandado expedido em 28 de novembro de 2011, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Francisco Tromboni, da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da comarca de Santos/SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 4117/2005), em que figura como autora MARIA DA CONCEIÇÃO GASPAS, portuguesa, viúva, do lar, RG 8.652.597-SSP/SP, CPF/MF 184.028.608-34, residente e domiciliada em Santos/SP, na Rua Clemente Pereira, nº 9, ap. 31, e réus FRANCISCO

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
29.210ficha
02**Livro nº 2 - Registro Geral**

ALVAREZ FILHO; BENEDITO DE FÁBIO, viúvo, já qualificado, residente e domiciliado em Santos/SP, atualmente na Praça Olímpio José de Lima, nº 22, ap. 92, Vila Belmiro; ESPÓLIO DE RUTH MACEDO DE FÁBIO e VALDETE OLIVEIRA ALVAREZ, verifica-se que o imóvel, objeto desta matrícula, ao qual atribui-se o valor de R\$25.000,00, *foi penhorado* e depositado em mãos e poder do fiel Depositário, BENEDITO DE FÁBIO, para garantia da cobrança da dívida.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 420.262

Ato: Av. 4, 5 /29.210 Valor: R\$0,00.

Av.6, em 24 de janeiro de 2014.

Da certidão datada de 4 de dezembro de 2013, assinada por Suyan Cristina Malhadas Lima, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, expedida nos autos da Carta Precatória Executória (proc.nº 0001194 82 2011 5 02 0482), oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP, extraída dos autos da ação Trabalhista (processo nº 01653 0060 2006 5 02 0442), em que figuram como exequente ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG 11.292.874-1, casado sob o regime da comunhão de bens com JOANISSE SOUZA DA SILVA, brasileira, do lar, RG 20.683.506, inscritos no CPF/MF 045.432.368-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guarulhos, nº 335, Ponte Nova, e como executado BENEDITO DE FÁBIO, viúvo, já qualificado, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, *foi PENHORADA*, para garantia da dívida de R\$17.446,60, em 1º de agosto de 2013, tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado. A presente averbação é feita em cumprimento à r. decisão proferida em 21 de outubro de 2013, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Samuel Angelini Morgero, da 2ª Vara do Trabalho de Santos, cujo teor é o seguinte: "Devolve-se a CP, para continuidade dos atos executórios, rogando-se a averbação da penhora no registro imobiliário, independentemente da titularidade que recai sobre o imóvel constrito, conforme já verificado em situações análogas, sendo que caberá ao eventual arrematante tomar as devidas providências, oportunamente, para regularização da referida matrícula".

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.016

Ato: Av. 6 /29.210 Valor: R\$0,00.

-CONTINUA NA FICHA 3-

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

29.210

ficha

03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.7, em 4 de agosto de 2014.

Por Mandado expedido em 7 de julho de 2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Sérgio Mangerona, da 1ª Vara Cível da comarca de Santos/SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0022814-04.2002.8.26.0562), movida por MANUEL DA CONCEIÇÃO ÂNGELO contra BENEDITO DE FÁBIO e RUTH MACEDO DE FÁBIO, verifica-se que foi determinada esta averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R.3 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 440.760

Ato: Av. 7 /29.210 Valor: R\$0,00.

Av.8, em 2 de outubro de 2015.

Pelo ofício nº 1023/2015, datado de 9 de setembro de 2015, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Érika Bulhões Cavalli de Oliveira, da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP., expedido nos autos do Processo nº 00011948220115020482, em que figura como autor ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA e réu BENEDITO DE FÁBIO, verifica-se que foi determinada esta averbação para constar o cancelamento da penhora, objeto da Av. 6 desta matrícula.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

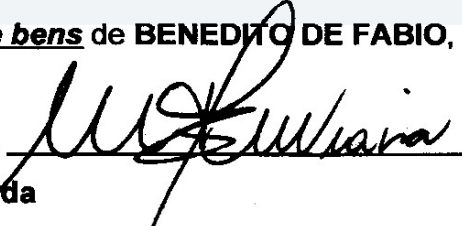
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 450.323

AV-9 / M - 29.210- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 03 de setembro de 2024 - Prenotação nº 533.514 de 28/08/2024**

Conforme comunicado cadastrado em 26 de agosto de 2024, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202408.2711.03538751-IA-990), na forma do prov 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO, passado nos autos do processo nº 01480004019965020441, verifica-se que foi decretada a

(CONTINUA NO VERSO)

indisponibilidade de bens de BENEDITO DE FABIO, CPF nº 287.887.888-49.

Maria Borges Viana, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361232113AED00533514243

AV-10 / M – 29.210- PENHORA

Averbado em 11 de junho de 2026 - Prenotação nº 553.384 de 08/06/2026

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 08 de junho de 2026, protocolo nº PH000620948, pela escrivã diretora do 1º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 00081704420178260590), movida por MARLENE CASTRO DE OLIVEIRA, CPF nº 760.635.344-15, em face de BENEDITO DE FABIO, CPF nº 287.887.888-49, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 260.910,96 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário BENEDITO DE FABIO.

Fernanda dos Santos, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E1131DD0055338426N

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
de São Paulo em um só lugar

ridigital